

EDITAIS



EMBRAER S.A.
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta



Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas da EMBRAER S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, em link a ser oportunamente divulgado aos acionistas cadastrados, conforme regras abaixo descrita ("Plataforma Digital"), a ser considerada como realizada na sede da Companhia, para os fins da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; 3. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal no próximo mandato; 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato; 5. Eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração e respectivo suplente por indicação da União, na qualidade de titular da ação de classe especial, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social da Companhia; 6. Fixar o limite do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2026 a abril de 2027; e 7. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. **Instruções Gerais:** Nos termos do art. 5º, §4º da Resolução CVM nº 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato exclusivamente digital para a realização da Assembleia considerou diversos fatores relevantes, incluindo o nível histórico de presença e engajamento nos últimos anos em que foi realizada no formato exclusivamente digital, bem como para viabilizar a participação de acionistas estrangeiros. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da Assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da Companhia com a eficiência e boas práticas. Neste sentido, os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse mediante envio à Companhia, pelo e-mail investor.relations@embraer.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias à realização da Assembleia (isto é, 27/04/2026). O cadastro deverá conter, obrigatoriamente, (i) a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (ii) o e-mail pelo qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia; (iii) informação se pertence a Grupo de Acionistas, conforme definido no Estatuto Social da Companhia e (iv) cópia dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme indicado na Proposta da Administração. **Para pessoas físicas:** (a) Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma; **Para pessoas jurídicas:** (a) Estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente; (b) Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; (c) Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. **Para fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e vigente do fundo de investimento; (b) Estatuto ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) Documentos societários que comprovem os poderes de representação e, se for o caso, procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, sem necessidade de reconhecimento de firma; e (d) Documento de identidade com foto do representante legal e do procurador, conforme aplicável. Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, para o endereço investor.relations@embraer.com.br. O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital durante a realização da Assembleia. O acionista assume integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia. Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: (i) para participação por computador: (i.a) ter instalado navegador da web compatível com o Microsoft Teams; (i.b) conexão de banda larga com a Internet; (i.c) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams; e (i.d) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da plataforma ([/microsoft.teams.com](http://microsoft.teams.com)); e (ii) para participação por dispositivo móvel celular: (ii.a) ter o aplicativo Microsoft Teams instalado; (ii.b) ter conexão de banda larga; e (ii.c) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Microsoft Teams. A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital. **Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: Plataforma Digital:** os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas (ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores) que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia 27 de abril de 2026, inclusive, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. A Plataforma Digital permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item da Proposta da Administração disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. **Boletim de Voto à Distância:** Para participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância, os acionistas deverão enviá-los por meio dos agentes de custódia dos acionistas, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou do depositário central onde as ações estejam depositadas ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual para a Assembleia divulgado nesta mesma data e disponível nos websites acima indicados. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pela Secretária da Assembleia. São José dos Campos, 27 de março de 2026. **Raul Calfat** - Presidente do Conselho de Administração. (27, 28 e 31/03)

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 032/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento por imagens de satélite e produtos derivados. Abertura: 15/04/2026 às 08h30.

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 041/SGAF/2026. Objeto: Sistema integrado de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-E), do cadastro mobiliário, do gerenciamento da fiscalização eletrônica. Informamos que, em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos TC's 7831.989.26-4, 7839.989.26-6, 7913.989.26-5, a licitação supracitada que aconteceria no dia 27/03/2026 às 08h30, foi suspensa até ulterior deliberação da Corte de Contas.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aviso de abertura de sessão: A Comissão de Contratação convoca os licitantes CLASSIFICADOS participantes da Concorrência Presencial nº 001/SGAF/2025 (Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade pelo tipo "técnica e preço") para a entrega e protocolização do invólucro nº 05 HABILITAÇÃO até a data e horário de abertura da sessão em 31 de março de 2026 às 13h00min. A entrega poderá ser efetivada no Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, situado na Rua José de Alencar nº 123 - 1º andar, sala 03 do Paço Municipal ou na própria sessão de abertura. Ficam todos os licitantes e demais interessados, convidados a participar da sessão pública de abertura dos invólucros nº 5 - documentos de habilitação, em reunião a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 13h00min, no Paço Municipal Rua José de Alencar, 123 - 7º andar - auditório, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Se você ainda se preocupa com o futuro, é porque seu filho não estuda na Maple Bear



**TODDLER
AO YEAR 7**



The best of Canadian education for a global future.



www.maplebearsjc.com.br

MATRÍCULAS ABERTAS